



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A PT NEGÓCIOS E A DELEGAÇÃO REGIONAL DA ORDEM DOS
ECONOMISTAS DA MADEIRA**

Protocolo de Cooperação

Entre,

PT COMUNICAÇÕES, S.A, com sede, em Lisboa, na Rua Andrade Corvo, n.º 6, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 504 615 947, com o capital social de 1.150.000.000 de Euros, por si e em representação das empresas do Grupo Portugal Telecom listadas no Anexo II, neste ato, representadas por Jorge Manuel Sequeira Rodrigues, na qualidade de Diretor, com poderes para o acto, doravante conjuntamente designadas por "PT Negócios",

e,

Delegação Regional da Ordem dos Economistas da Madeira, pessoa coletiva nº 500 978 905, com sede na Rua da Carreira, nº 63, 3º, no Funchal, neste ato, representada por António Eduardo de Freitas Jesus, na qualidade de Presidente, com poderes para o obrigar, adiante abreviadamente designada por "DROEM";

adiante conjuntamente designados por "Parceiros" ou "Partes" e,

Considerando que:

1. A PT Negócios identifica como seu objectivo prioritário assumir-se claramente como parceiro de negócios dos seus Clientes Empresariais, procurando estabelecer com eles laços fortes de cooperação com vista ao mais profundo conhecimento e satisfação das suas necessidades de comunicações electrónicas;
2. A DROEM, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelos seus Estatutos, desenvolve acções que têm por objectivo a defesa dos interesses dos seus Associados, nomeadamente através da celebração de acordos com os seus parceiros de negócios e interlocutores nacionais e estrangeiros, com vista à obtenção das melhores condições competitivas para os seus Associados;
3. A PT Negócios se assume como Parceiro Estratégico e preferencial da DROEM na área das comunicações electrónicas, das tecnologias de informação, dos sistemas de informação, de "business process outsourcing" e ainda no âmbito do cumprimento de normas relacionadas com a higiene, segurança e saúde no trabalho.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação ("Protocolo"), que se ficará a reger pelas Cláusulas seguintes e respectivos Anexos que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

(Objecto e Âmbito)

1. O presente Protocolo tem por objecto regular os termos e condições gerais em que os Parceiros se comprometem a desenvolver esforços conjuntos no sentido de contribuírem para a comercialização de soluções disponibilizadas pela PT Negócios, bem como regular a prestação, pela PT Negócios à DROEM, de serviços de apoio e consultoria técnica nas mencionadas áreas.
2. A DROEM, bem como os seus Associados, poderão beneficiar, de apoios específicos e condições comerciais favoráveis, no âmbito da aquisição de produtos comercializados e de serviços prestados pela PT Negócios ou por qualquer empresa do Grupo PT que aquela venha a designar, nos termos previstos no nº 3 alínea b) da Clausula 2ª e que se encontram descritas no Anexo I ao presente Protocolo.
3. O Anexo I deste Protocolo poderá ser revisto pela PT Negócios, sendo a DROEM notificado, por escrito, da alteração com uma antecedência de 8 (oito) dias relativamente à data de entrada em vigor das novas condições previstas neste Anexo, data a partir da qual, a alteração comunicada pela PT Negócios, passará a fazer parte integrante deste Protocolo.

Cláusula 2ª

(Gestores do Protocolo e Grupo de Trabalho)

1. A PT Negócios e a DROEM, desde já, se comprometem a designar os respectivos Gestores do presente Protocolo, que serão os interlocutores nas relações emergentes do mesmo.
2. Os Parceiros comprometem-se a promover em conjunto a criação de um Grupo de Trabalho, que será coordenado pela PT Negócios e incluirá, além dos Gestores do Protocolo, os técnicos que os Parceiros considerarem necessários, incluindo os representantes da PT Negócios e da DROEM.
3. O Grupo de Trabalho tem como funções, nomeadamente:
 - a) Manter actualizada a informação entre os Parceiros acerca das necessidades do mercado e das possibilidades técnicas;
 - b) Assegurar a permanente pesquisa das melhores soluções técnicas e comerciais de comunicações para a DROEM e seus Associados, estabelecendo as condições comerciais mais favoráveis, no âmbito das ofertas disponíveis da PT Negócios;
 - c) Manter actualizada a Lista dos seus Associados.
4. Todas as soluções técnicas, no âmbito do Grupo de Trabalho, que venham a ser encontradas para resposta às necessidades referidas serão homologadas pelos Gestores do Protocolo e implementadas de acordo com regras a estabelecer oportunamente.

Cláusula 3ª
(Opção nas Vantagens)

1. As vantagens concedidas ao abrigo do presente Protocolo não são acumuláveis com quaisquer outras que possam estar, a cada momento, disponíveis nas condições de oferta da PT Negócios. Em caso de concorrência destas vantagens com as resultantes de quaisquer outras campanhas ou promoções em vigor nas condições de oferta da PT Negócios, os Associados da DROEM, reservam-se o direito de optar por aquelas que considerarem mais favoráveis.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a PT Negócios aceita a aplicação cumulativa de vantagens acordadas ao abrigo deste Protocolo com as vantagens em vigor nas condições de oferta da PT Negócios, desde que tal situação esteja expressamente prevista no Anexo I deste Protocolo.

Cláusula 4ª
(Patrocínio)

A PT Negócios, poderá patrocinar e apoiar iniciativas da DROEM.

Cláusula 5ª
(Contrapartidas Concedidas pela DROEM)

1. A DROEM facultará, à PT Negócios, o acesso aos seus meios de comunicação com os seus Associados para a divulgação das mensagens informativas e/ou promocionais, em condições a acordar no início de cada ano de vigência do Protocolo, poderá facultar listagem de associados na qual consiste, informação comercial relativa identificação dos seus Associados e respectivos contactos, a saber: firma, NIF, n.º de telefone e endereço de correio electrónico.
2. As Partes poderão acordar na divulgação da parceria objecto deste Protocolo, mediante a colocação nas peças do estacionário da DROEM e no seu site na Internet do logótipo do Grupo PT ou da marca "PT Negócios".
3. No respeito pela linha editorial de cada uma das publicações editadas pela DROEM, a PT Negócios poderá, a convite ou por iniciativa própria, colaborar em condições a acordar casuisticamente, com artigos de opinião e divulgação sobre temas da sua área de actividade.
4. A DROEM compromete-se a disponibilizar à PT Negócios um espaço destinado à publicação da oferta comercial da PT Negócios, em publicações periódicas e no seu site na Internet.
5. A PT Negócios poderá participar, nas condições a acordar casuisticamente com a respectiva Comissão Organizadora, nos Congressos e outras iniciativas da DROEM.
6. A PT Negócios poderá ainda participar em missões e delegações da DROEM, dentro das mesmas condições estipuladas para os seus Associados e contribuir para a formulação de quaisquer acordos e protocolos a celebrar por esta, sempre que tal for entendido como vantajoso por todos os intervenientes.

7. A PT Negócios poderá enviar por correio electrónico, SMS ou através de outros meios de comunicação, conteúdos de natureza informativa e/ou comercial a todos os Associados, directamente ou através da DROEM, assumindo neste caso os respectivos custos.
8. A DROEM compromete-se a incluir uma hiperligação no seu site na Internet, para o site da PT Negócios, com o devido destaque, para utilização pelos seus Associados.

Cláusula 6ª

(Apoio da DROEM)

A DROEM compromete-se a divulgar junto dos seus Associados os serviços prestados e os produtos comercializados pela PT Negócios e apoiará esta no estabelecimento de acordos e/ou contratos específicos com cada um dos Associados da DROEM.

Cláusula 7ª

(Vigência e Renovação)

1. O presente Protocolo vigora pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer um dos Parceiros, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, relativamente ao termo do seu período inicial ou de qualquer uma das suas renovações.
2. As comunicações referidas no número anterior deverão ser efectuadas para as moradas indicadas na Cláusula 10ª.
3. Sem prejuízo do disposto no número um desta Cláusula, o presente Protocolo será anualmente avaliado na sua execução pela PT Negócios e pela DROEM.
- 4.

Cláusula 8ª

(Confidencialidade)

1. Os Parceiros obrigam-se a tratar e a manter como absolutamente confidencial toda a informação como tal classificada, salvo:
 - a) Em situações de litígio entre os Parceiros ou de incumprimento do presente Protocolo, caso em que a informação relevante poderá ser apresentada perante a entidade autorizada a resolver o litígio; ou
 - b) Quando a informação em causa for solicitada pelo ICP-Anacom e/ou Autoridade da Concorrência.
2. Os Parceiros obrigam-se reciprocamente a utilizar a informação que lhes for facultada pelo outro Parceiro, única e exclusivamente para efeitos e no âmbito do presente Protocolo, abstendo-se de qualquer uso fora daquele contexto e independentemente dos fins, quer em benefício próprio, quer de terceiros.



3. Os Parceiros são responsáveis pela confidencialidade e utilização de informação confidencial por parte dos respectivos colaboradores a que, a qualquer título, venham a recorrer.

Cláusula 9ª

(Resolução)

Qualquer um dos Parceiros poderá resolver o presente Protocolo se o outro incumprir as obrigações dele emergente, mediante comunicação, por carta registada com aviso de recepção, dirigida ao outro Parceiro.

Cláusula 10ª

(Notificações e Comunicações)

1. Todas as notificações e comunicações entre os Parceiros ao abrigo do presente Protocolo considerar-se-ão validamente efectuadas quando enviadas por carta registada com aviso de recepção, ou telefax confirmado por relatório para o endereço do destinatário, salvo se, entretanto, o Parceiro tiver indicado ao outro Parceiro, por escrito, um endereço diferente para esse fim:

a) PT Negócios
Av. Álvaro Pais, nº 2
1649 - 041 Lisboa
Telefone: 217914400
Telefax: 217914700

b) Delegação Regional da Ordem dos Economistas da Madeira
Rua da Carreira, nº63, 3º
9000 - 042 Funchal
Telefone: 291772499

2. As notificações ou comunicações realizadas por carta registada com aviso de receção serão consideradas como efetuadas 3 (três) dias após a mesma ter sido enviada. As notificações ou comunicações realizadas por telefax serão consideradas como efetuadas no dia do seu envio, devidamente confirmado.

Cláusula 11ª

(Cessão da Posição Contratual)

1. Nenhum dos Parceiros poderá, sem o prévio consentimento do outro, concedido por escrito, ceder a sua posição contratual a terceiros.
2. A PT Negócios fica, porém, desde já, autorizada a ceder a sua posição contratual a qualquer empresa do Grupo Portugal Telecom para a qual, na sequência de processos de reorganização de negócios deste Grupo, venha a ser transferida a actividade por ela actualmente desenvolvida.
3. A cessão prevista no número 2, desta Cláusula, será notificada à DROEM, por meio de carta registada com o aviso de receção, enviada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de produção de efeitos.

Cláusula 12ª

(Lei Aplicável e Foro Competente)

1. O presente Protocolo rege-se pela Lei Portuguesa.
2. Para qualquer questão emergente do presente Protocolo será exclusivamente competente a jurisdição portuguesa, sendo competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 13ª

(Disposições Finais)

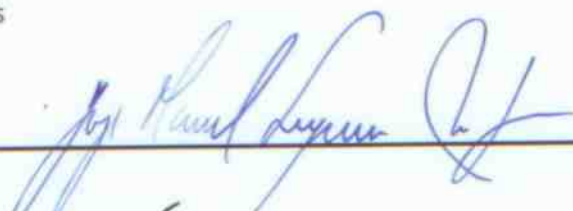
1. A formalização deste Protocolo não implica a existência de nenhuma associação ou criação de entidade conjunta de colaboração entre os Parceiros, de tal forma que nenhum dos Parceiros poderá vincular o outro em virtude deste Protocolo, permanecendo ambos independentes entre si.

2. As epígrafes das Cláusulas do presente Protocolo são meramente indicativas, tendo apenas em vista facilitar a leitura do mesmo.


Funchal, 14 de Dezembro de 2011


Feito em dois exemplares, ambos originais, ficando um em poder de cada um dos Parceiros.

Pela PT Negócios



Pela DROEM



 **Ordem dos Economistas**
Associação Profissional da Economia



ANEXO I

CONDIÇÕES COMERCIAIS ESPECÍFICAS E DETALHE DA OFERTA DE PRODUTOS E
SERVIÇOS SELECIONADOS PARA OS ASSOCIADOS DA DROEM

O Grupo Portugal Telecom

O Grupo Portugal Telecom é a entidade empresarial portuguesa com maior projeção nacional e internacional. Sendo uma das empresas com maior valor acionista em Portugal e o maior grupo de Telecomunicações e Sistemas de Informação, dispõe de um portfólio de negócios bastante diversificado, em que a qualidade, inovação e excelência de serviço são aspetos determinantes na sua atuação.

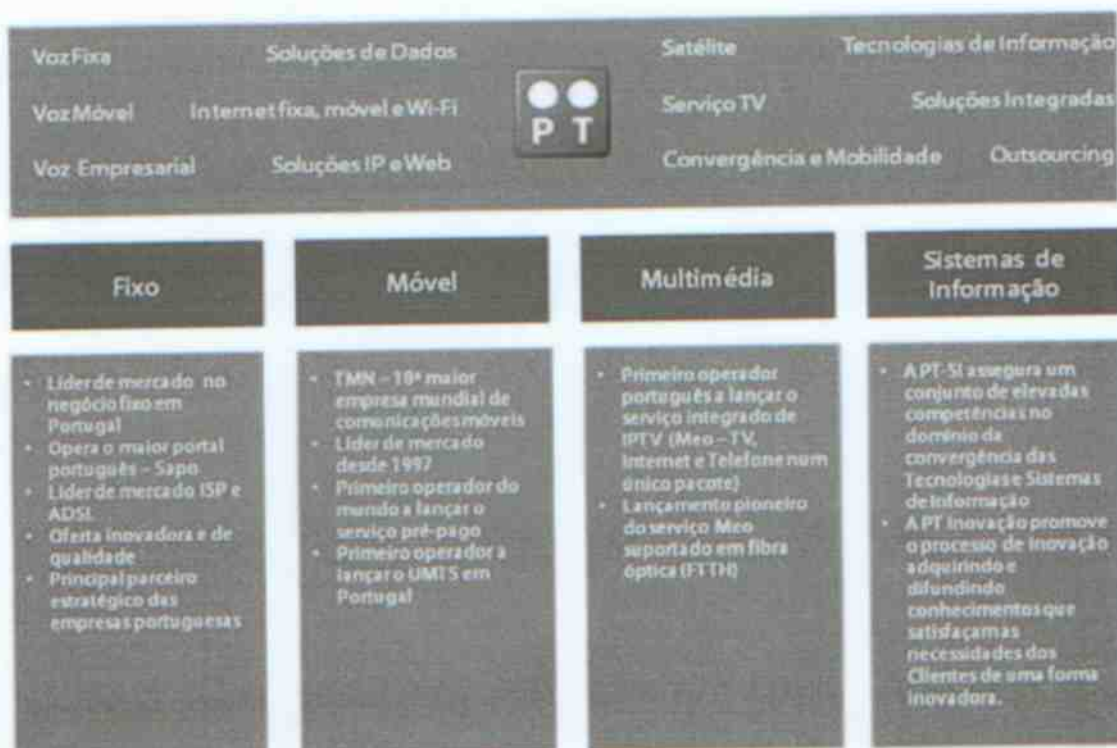
O Grupo PT é um Operador internacional com cerca de 74 milhões de clientes em 13 países.

A Portugal Telecom encontra-se cotada na Euronext, NYSE e listada nos índices DJ Stoxx e FTSE4Good, o último dos quais inclui empresas mundiais que respeitem rigorosamente critérios de sustentabilidade.

A estratégia definida pelo Grupo PT visa garantir um crescimento sustentável em todos os mercados onde atua, traduzindo-se em liderança em todos os segmentos do mercado português – Residencial, Pessoal, PMEs e Corporate. Na vertente internacional, existe uma forte aposta na eficiência operacional e na partilha das melhores práticas para garantir a captura e crescimento dos mercados.

Tendo em conta que a tecnologia desempenha um papel central nos novos modelos de negócio, O Grupo PT reúne a melhor experiência para ser o consultor tecnológico das empresas e organizações e para implementar as novas arquiteturas tecnológicas.

Principais áreas de negócio do Grupo PT:



A PT Negócios está pois numa excelente posição para lhe oferecer uma solução integrada, compromete-se ainda e em parceria permanente com a Delegação Regional da Ordem dos Economistas da Madeira (DROEM), analisar caso-a-caso todas as necessidades de info-comunicação, e propor e desenvolver as soluções mais convenientes a custos competitivos, visando a valorização das Empresas e a sua competitividade no respetivo mercado onde atuam.

Em síntese, a PT Negócios disponibiliza aos clientes empresariais desde o produto /serviço mais simples até às mais complexas soluções com forte tónica na Web e no outsourcing de redes e serviços e relativamente aos quais destacamos:

- Servidor de Comunicações – desde as 4 até às centenas de extensões em ambiente IP, facilitando as comunicações intraempresa, a que se podem associar ferramentas colaborativas, reforçando o trabalho e imprimindo novos níveis de eficácia organizativa;
- Soluções de atendimento a clientes - orientado para empresas ou organismos que desejam desenvolver uma comunicação interna ou externa, disponibilizando um contacto telefónico e multicanal (e-mail, fax) para os seus clientes e/ou colaboradores;
- Serviços de: Videoconferência; Telepresença; Voz e dados, com distintos níveis de integração, sobre banda larga ADSL; Internet empresarial suportada em serviços ADSL e xDSL, HDLC, Frame-Relay e Etherweb.
- Soluções de Tecnologias de Informação, baseadas em Plataformas Centralizadas com recurso aos Data Centers PT, mais especificamente serviços de alojamento de servidores; Gestão de servidores de clientes; Storage Centralizado; Backups Centralizados; Serviços de Monitorização de Sistemas; Soluções desenvolvidas “à medida” de gestão de plataformas de Tecnologias de Informação.
- Soluções de: Contact Centers; Mobilidade (Sales & Field forces automation, gestão de frotas); Gestão da informação (Gestão documental, HSM, Drives lógicas; e-learning; Messaging e Imagem); Business Process Outsourcing.
- Portfólio de comunicações e soluções da rede móvel de que se destaca a Banda Larga e o Office Box.

Considerando o vasto leque de produtos e serviços em portfolio, e porque a oferta de soluções integradas, apresentadas na forma de pacotes facilitam a relação comercial satisfazendo tipicamente a maioria das necessidades das PME's, foi selecionado um conjunto de produtos / serviços com condições especiais para os associados da DROEM, mediante a assinatura deste protocolo, designadamente:

- Oferta I – Voz Móvel
- Oferta II – Banda Larga TMN
- Oferta III – Voz Fixa
- Oferta IV – Telepac ADSL
- Oferta V – Office Box
- Oferta VI – MEO

Neste seguimento, apresentamos as condições comerciais específicas e o detalhe da oferta identificada a usufruir sobre os produtos / serviços selecionados para os associados da DROEM, bem como o modelo de atuação a implementar.

Tarifários Unlimited...

Tarifários Unlimited - Tarifários desenhados para quem pretende um Smartphone topo de gama e fazer uma utilização sem preocupações. Estes tarifários conjugam Voz e SMS com Internet móvel e Wi-Fi em todas as opções.

Ao abrigo do protocolo os associados podem beneficiar das seguintes condições especiais:

- Desconto de 25% sobre o valor da mensalidade dos tarifários unlimited.

Tarifário	Valor mensal (Base)	Valor mensal (c/desconto)	Inclui		Preço minuto fora do pacote (Voz/SMS)	Subsidição (c/IVA)	
tmn unlimited 15	12,58 €	9,44 €	600 MB Internet + Wi-Fi ilimitado	0 € voz tmn e redes fixas (noite, fds e feriados) + SMS para tmn	Voz tmn 0,126 €/0,042 € (1º min/seguintes) Voz/SMS outras redes: 0,167 €	45,00 €	
tmn unlimited 30	25,15 €	18,86 €	1 GB Internet + Wi-Fi ilimitado	0 € voz tmn e redes fixas + SMS/MMS tmn	Voz/SMS outras redes: 0,167 €	90,00 €	
tmn unlimited 45	37,72 €	28,29 €			120 min/SMS para outras redes nacionais	Voz/SMS outras redes: 0,167 €	135,00 €
tmn unlimited 60	50,29 €	37,72 €			250 min/SMS para outras redes nacionais	Voz/SMS outras redes: 0,126 €	180,00 €
tmn unlimited 100	83,82 €	62,87 €	Internet + Wi-Fi + Voz + SMS + MMS a 0 € para todas redes nacionais			300,00 €	
all net unlimited 15	12,58 €	9,44 €	600 MB Internet + Wi-Fi ilimitado	100 min/SMS todas as redes nacionais	Voz/SMS: 0,142 €	45,00 €	
all net unlimited 30	25,15 €	18,86 €	1 GB Internet + Wi-Fi ilimitado	225 min/SMS todas as redes nacionais	Voz/SMS: 0,126 €	90,00 €	
all net unlimited 60	50,29 €	37,72 €		550 min/SMS todas as redes nacionais	Voz/SMS: 0,084 €	180,00 €	
Music Box	Grátis em todos os tarifários tmn unlimited						

tmn unlimited - Indicado para quem faz mais chamadas e envia SMS para a rede TMN.
all net unlimited - Indicado para quem faz mais chamadas e envia SMS para todas redes.

Para mais informação sobre estes ou outros tarifários unlimited em vigor consulte www.ptnegocios.pt.

Notas:

- Chamadas taxadas de 30 em 30 segundos após o 1º minuto e internet taxadas em blocos de 10KB.
- Minutos, SMS e MB incluídos nos pacotes são válidos por 1 mês e não transitam para o mês seguinte.
- As comunicações incluídas não contemplam comunicações internacionais e em roaming.
- Para os tarifários tmn unlimited 15, 30, 45 e 60, quando esgotado o pacote de dados incluído, o tráfego passará a ser taxado de acordo com o tarifário IT diário.
- Política de utilização responsável tmn unlimited 15: As comunicações gratuitas tmn e redes fixas nacionais estão sujeitas a uma política de utilização responsável de 2000 minutos/mês para a voz e a 1500 SMS/dia para tmn.
- Política de utilização responsável tmn unlimited 30, 45 e 60: 5000 minutos, 5000 SMS e 1500 MMS por mês para a rede tmn.
- Política de utilização responsável tmn unlimited 100: 5000 minutos, 5000 SMS, 1500 MMS por mês para a rede tmn + 1000 minutos, 1000 SMS, 1000 MMS Outras redes nacionais + Wi-Fi ilimitado + 5 GB internet (tráfego nacional). Caso o cliente exceda estes limites é taxado a €0,081 por minuto/SMS/MMS.
- Mediante contratos de vinculação por 24 meses.
- Este serviço é faturado pela TMN. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Valores em vigor a partir de 2012:



Oferta II - Banda Larga Móvel



O serviço banda larga TMN permite-lhe navegar na Internet em total mobilidade, através de um PC portátil ou fixo, a velocidades até 21,6 Mbps.

O serviço apresenta como principais vantagens:

- Internet instantânea em qualquer lugar, para aceder no escritório ou em mobilidade;
- Instalação automática e em poucos segundos;
- Utilização em qualquer PC ou MAC, portátil ou fixo;
- Velocidades mais rápidas, até 21,6 Mbps;
- Controlo de tráfego com visualização dos consumos e definição de alertas por SMS;
- Pacotes de tráfego para um ou vários utilizadores a preços reduzidos.

Ao abrigo do protocolo os associados podem beneficiar das seguintes condições especiais:

- Desconto de 5%, sobre a mensalidade em qualquer tarifário de Banda Larga profissional com vinculação a partir de 12 meses;
- Oferta da placa de banda larga nas vinculações a 24 meses.

Para mais informações sobre estes serviços, campanhas e tarifários em vigor, consulte: www.ptnegocios.pt.

Notas:

- Os equipamentos serão entregues na morada acordada (entrega gratuita), contra pagamento do valor residual de 6,00 € (IVA incluído), sendo este montante reembolsado na primeira factura;
- Este serviço é faturado pela TMN.



Oferta III – Voz Fixa



A linha telefónica da PT é o serviço base do “Serviço Telefónico Fixo” que para além de permitir efetuar e receber chamadas telefónicas, permite o acesso a um vasto conjunto de serviços, tais como:

- Voice Mail;
- Reencaminhamento de chamadas;
- Conferência de chamadas;
- Serviços de Internet Banda Larga (vulgo ADSL);
- Serviços de Telesegurança/Televigilância;
- Serviços de pagamentos automáticos (TPA/POS).

Existem tarifários de entre os quais o cliente poderá escolher o que mais se adequa às suas necessidades. Para mais informação sobre estes serviços poderá consultar www.ptnegocios.pt.

Campanhas Promocionais

A pensar em si e na sua empresa, a PT Negócios concebeu duas campanhas promocionais que lhe permitem falar a preços mais baixos, mediante um valor mensal fixo.

Linha PRO

- Uma Linha Telefónica PT (Acesso Analógico) ou um Acesso Básico RDIS;
- 600 minutos/mês em acessos analógicos ou 1200 minutos/mês em acessos básicos RDIS em chamadas locais e nacionais para qualquer destino da rede fixa no país (números começados por 2), em qualquer dia da semana, das 0h às 24h;
- Oferta especial aos aderentes de acesso analógico de um crédito no valor de 5 €;
- Oferta especial aos aderentes de acesso RDIS de um crédito no valor de 10 €.

	Nos primeiros 24 meses	Nos meses seguintes
Mensalidade para uma Linha Telefónica PT	9,99 €	15,07 €
Mensalidade para um Acesso Básico RDIS	19,98 €	30,25 €
Mensalidade para um Acesso Básico RDIS Plus	19,98 €	32,65 €
Comunicações para destinos fixos nacionais	600 minutos (acessos analógicos) 1200 minutos (acessos básicos RDIS)	

Notas:

- Associado à campanha aplica-se o seguinte tarifário (tarifário ao minuto):
 - Para qualquer rede fixa no país, após utilização dos 600 minutos (acessos analógicos)/1200 minutos (acessos básicos rdis) mensais: 0,0413 €/minuto);
 - Para comunicações com qualquer rede móvel nacional: 0,2479 €/minuto.
- Não se aplica a contas com planos tarifários alternativos para chamadas com destino na rede fixa nacional ou na rede móvel nacional.
- A campanha Linha PRO não é aplicável em linhas telefónicas inseridas numa busca automática com outros acessos.

50% PT Voz Plus

- Uma Linha Telefónica PT ou um acesso Básico RDIS;
- Um plano de preços que permite realizar chamadas de voz sem custos para qualquer destino da rede fixa no país (números começados por 2), a qualquer dia da semana, das 0h às 24h;
- Desconto de 50% no valor da mensalidade do plano PT Voz Plus 0h-24h, nos primeiros 24 meses;
- Inclui 1000 minutos mensais de conversação gratuita para destinos fixos em Espanha por canal de voz;
- Oferta especial aos aderentes de acesso analógico de um crédito no valor de 10 €;
- Oferta especial aos aderentes de acesso RDIS um crédito no valor de 20 €.

	Nos primeiros 24 meses	Nos meses seguintes
Mensalidade para uma Linha Telefónica PT	14,975 €	29,95 €
Mensalidade para um Acesso Básico RDIS	29,95 €	59,90 €
Comunicações para destinos fixos nacionais	Ilimitado*	
Comunicações para destinos fixos em Espanha	Inclui 1000 minutos por mês e por canal de voz	

* Mediante uma Política de Utilização responsável

Para mais informação sobre estes serviços poderá consultar www.ptnegocios.pt.

Notas:

- Nas chamadas efetuadas fora do âmbito desta campanha é aplicável o tarifário em vigor para o cliente.
- No caso de o acesso abrangido por esta campanha estar integrado numa busca automática, é obrigatória a adesão ao Plano PT Voz Plus 0h-24h para todos esses acessos.
- Excluem-se serviços de telemarketing, cibercafés, audiotexto locutórios e similares.
- Não aplicável a Acessos Primários RDIS.

Características comuns às duas campanhas

- Oferta da instalação de acesso no valor de 71,83 € (no caso de uma Linha Telefónica PT) ou 148,00 € (no caso de um acesso Básico RDIS);
- Caso opte por uma Linha Telefónica PT poderá beneficiar, por opção, da instalação conjunta do serviço Telepac ADSL ou sapo ADSL (1);
- Fidelização às condições da campanha por um período de 24 meses;

Notas:

(1) Sujeito à aceitação das condições do serviço ADSL.

- Os produtos e serviços apresentados destinam-se ao mercado empresarial.
- Este serviço é faturado pela PT Comunicações. Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Oferta IV - Banda Larga Fixa (Telepac ADSL)

O serviço de banda larga fixa da PT é a solução ideal para Profissionais e Empresas que necessitam de soluções avançadas de Voz e acesso à Internet de Banda Larga até 24Mb. Para vários postos de trabalho (computadores) e com diversos serviços adicionais.

O serviço apresenta como principais vantagens:

- Diferentes velocidades de acesso para diferentes necessidades de utilização;
- Números de VoIP grátis com chamadas grátis para a Rede Fixa Nacional;
- Área de Cliente com possibilidade de gestão online dos serviços em clientes.telepac.pt;
- Controlo de custos, através da área de cliente, onde pode consultado o tráfego realizado e configurar alertas de tráfego;
- Soluções flexíveis que permite adicionar serviços como antivírus, backup online, etc.;
- Licença Antivírus;
- Registo de domínio gratuito;
- 50MB de espaço para alojamento de site;
- Tráfego ilimitado, nacional e internacional, para navegar sem limites ¹.

Para saber mais sobre o serviço de banda larga fixa, consulte www.ptnegocios.pt

Ao abrigo do protocolo os associados podem beneficiar das seguintes condições especiais:

- Entrega, instalação e ativação gratuita;
- Oferta 1ª mensalidade do serviço.

Notas:

- (1) Para adesões com fatura eletrónica e débito direto.
- Condições válidas para contratos de 12 meses.
 - Este serviço é faturado pela PT Comunicações.



Ordem dos Economistas

Oferta V - Office Box



Fácil, prático e inovador, o Office Box foi criado especialmente a pensar nas pequenas e médias empresas. Trata-se de um pacote simples e completo de serviços e equipamentos de voz e dados, com atendimento personalizado, entrega e instalação gratuitas em todo o território nacional.

A Internet Móvel constitui o serviço base da Oferta Office Box, sendo os restantes serviços de subscrição opcional.

Para mais informações sobre as condições de adesão e tarifários disponíveis, consulte www.ptnegocios.pt.

Ao abrigo do protocolo as associadas podem beneficiar das seguintes condições especiais:

<p><u>Internet Móvel</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Velocidades até 7,2 Mb; > Tráfego partilhável; > Tráfego em mais 1600 hotspots Wi-Fi; > BitDefender Antivírus 2010. 	<ul style="list-style-type: none"> > Oferta do PC ultraportátil > Tráfego ilimitado¹
<p><u>Voz Móvel</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Comunicações grátis entre colaboradores; > Tráfego partilhável até 180 €/mês; > Repartição de custos entre a empresa e o utilizador; > Tarifário pós-pago e pré-pago num só. 	<ul style="list-style-type: none"> > Oferta de 1 smartphone TMN bluebelt (por posto de trabalho com voz móvel) > Chamadas grátis entre cartões da conta (Serviço Tarifa Zero)²
<p><u>Internet Fixa</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Tráfego ilimitado; > Internet ultra rápida até 24 Mb; > Possibilidade de fixar o seu IP; > Suporte técnico 24 horas. 	<ul style="list-style-type: none"> > Serviços Web grátis (durante 36 meses)
<p><u>Voz Fixa</u></p> <ul style="list-style-type: none"> > Tráfego ilimitado para redes fixas nacionais; > 1000 minutos/mês de chamadas para redes fixas de Espanha; > Chamadas grátis entre as extensões da empresa; > Sem ter que mudar os números de telefone. 	<ul style="list-style-type: none"> > Oferta da solução avançada com acesso básico RDIS. (para 1 e 2 postos de trabalho, durante 36 meses)

Notas:

- (1) Internet Móvel – oferta do valor de adesão ao subscrever o serviço com o PC ultraportátil, tráfego ilimitado das 09:00h às 16:00h mediante adesão à Happy Hour pelo período de 36 meses, findo este tempo, o tráfego ilimitado tem um custo de 4,27 €/mês e posto de trabalho.
 - (2) Voz fixa – Oferta de tráfego ilimitado para redes fixas nacionais (acesso RDIS para 1 e 2 postos de trabalho) durante 36 meses. Após esse período, o serviço tem um valor mensal de 30 €.
- Oferta limitada ao stock existente e sujeita a autorização prévia da TMN. Entrega e instalação gratuita. Findo o período de vigência contratual a propriedade dos equipamentos incluídos no pacote transfere-se para o cliente, mediante o pagamento do valor residual.
 - Condições válidas para contratos de 36 meses, mediante adesão à Fatura Eletrónica e autorização de pagamento por Débito Direto.
 - Este serviço é faturado pela TMN.



Ordem dos Economistas

Oferta VI - MEO



O serviço MEO é uma solução inovadora que permite ter Televisão, Internet, Telefone, Videoclube e Banda Larga Móvel numa só oferta.

Disponível em três ofertas distintas Fibra, IPTV e Satélite, tem como principais funcionalidades:

- Televisão com a melhor qualidade;
- Guia de Programação;
- Conteúdos em Alta Definição;
- Pausa TV;
- Gravação Digital, com possibilidade de agendar gravações a partir do telemóvel ou do PC;
- Serviços interativos como o SAPO no Meo, o Meo Kids e o Meo Magazine, serviço de Fotos na TV e um Video Clube com mais de 2000 filmes, documentários e karaoke entre outros.

Para mais informações sobre as combinações e tarifários disponíveis consulte www.meo.pt

Ao abrigo do protocolo as Associadas podem ainda beneficiar das seguintes condições especiais:

MEO Fibra	Crédito*
MEO Fibra TV	25,00€
MEO Fibra Talk	32,20€
MEO Fibra Talk Plus	37,00€
MEO Fibra Surf 30	42,60€
MEO Fibra Surf 100	58,00€
MEO Fibra Total 12	42,60€
MEO Fibra Total 12 Plus	48,00€
MEO Fibra Total 24	48,00€
MEO Fibra Total 50	63,50€
MEO Fibra Total 100	73,00€
MEO Fibra Total 200	110,00€

MEO IPTV	Crédito*
MEO Talk	32,20€
MEO Talk Plus	37,00€
MEO Surf 24	49,00€
MEO Total 12	42,60€
MEO Total 12 Plus	48,00€
MEO Total 24	48,00€

MEO Satélite	Crédito*
Base	15,60€
Total	20,70€
Mega	27,00€

* Oferta de um crédito de acordo com a opção escolhida em acumulação com as campanhas em vigor à data da adesão.

Notas:

- Valor creditado na fatura seguinte à adesão, com IVA incluído.
- Os serviços interativos estão disponíveis nos serviços MEO e MEO Fibra.
- Condições válidas para contratos a 24 meses.
- Este serviço é faturado pela PT Comunicações.

MODELO OPERACIONAL

1. Aplicabilidade

a. Destinatários

Este protocolo destina-se a todos os Associadas da DROEM que para o efeito são identificados através da apresentação do cartão de associado.

b. Divulgação

- i. A DROEM obriga-se a divulgar aos seus Associados a existência do protocolo, através dos meios que considere mais adequados, tais como suportes publicitários (e-cards, mono folhas, sms, ...) ou em eventos promovidos/patrocinaados por esta;
- ii. A DROEM, disponibilizará e manterá atualizada a informação respeitante ao presente protocolo no seu site, facultando o acesso ao site de Protocolos Empresariais – da PT Negócios www.ptnegocios.pt, aos Associados, onde estes poderão consultar a oferta atualizada.

c. Dinamização

- i. A DROEM assume um papel de dinamizador, agindo proactivamente junto dos seus Associados, divulgando os produtos/serviços acordados, incentivando a adesão aos mesmos;
- ii. A DROEM cede a lista dos associados para que a PT Negócios, possa contactar diretamente os seus clientes associados ou seja efetuando contactos outbound aos mesmos, divulgando as características dos produtos e serviços alvo deste protocolo, promovendo o agendamento de reuniões para esse efeito.

d. Forma de adesão

- i. Os associados interessados em aderir ou obter esclarecimentos sobre os produtos e serviços, devem ligar para o nº 16206-Op1, Op5 ou contactar o seu gestor de conta para o agendamento da reunião;
- ii. A DROEM poderá encaminhar para a PT através do e-mail protocoloseparceriasptnegocios@telecom.pt, os pedidos que receba dos associados que pretendam ser contactados para adquirir serviços no âmbito do protocolo.

e. Inclusão ou alteração de P&S do Protocolo Comercial

A alteração ou inclusão de novos produtos no protocolo deverá ter em conta um período de tempo mínimo de 15 dias entre a sua aprovação pelas partes, até à disponibilização operacional dos mesmos.

f. Acompanhamento

Semestralmente poderão ser realizadas reuniões entre as partes por forma avaliar o funcionamento da parceria, o desenvolvimento novos produtos e serviços para o sector, do protocolo comercial, bem como analisar os indicadores da atividade do período em análise.

g. Peças de comunicação

No âmbito do protocolo, a PT, poderá disponibilizar peças de comunicação em formato digital, com informação específica do(s) produtos/serviços, sem custos para a DROEM.

As peças que poderão ser disponibilizadas neste âmbito são:

E-cards;

Mono folhas;

Conteúdos a incluírem no site do parceiro;

Informação a incluir nas peças de comunicação da DROEM;

Folheto digital com oferta do protocolo;

Disponibilização de acesso ao portal de Protocolos Empresarias através do site

www.ptnegocios.pt – Área de Clientes, opção Protocolos

Linha de protocolos e parcerias (16206 – Op1, Op5).

Nota: As peças devem ser solicitadas com tempo mínimo de antecedência na ordem dos 10du.

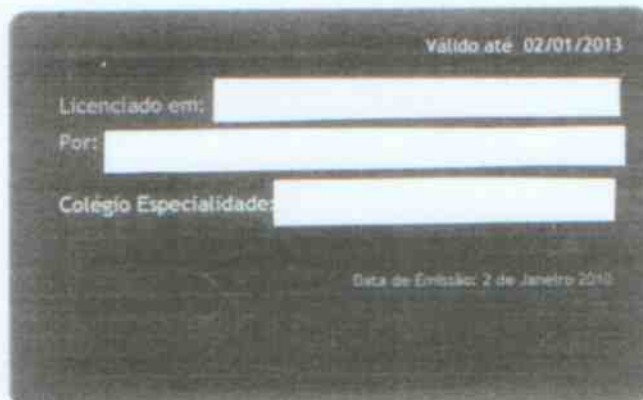
2. Comprovativo de Adesão – Cartão de Associados na Ordem



Frente



Verso



Handwritten signature

ANEXO II
EMPRESAS DO GRUPO PT



M.
[Handwritten signature]

PT COMUNICAÇÕES, S.A, com sede em Lisboa, na Rua Andrade Corvo, n.º 6, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de 1.150.000.000 de euros.

TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., com sede na Av.ª Álvaro Pais, n.º 2 1649-041 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 600 268, com o capital social de 47.000.000 de euros.

PT Prime - Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A, com sede em Lisboa, na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 840 757, com o capital social de 30.000.000 de euros.

Handwritten signature in blue ink

ANEXO III
ESTATUTOS DA ORDEM